



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 023/2017- PROEXT/UEAP SELEÇÃO DE ALUNOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT da Universidade de Estado do Amapá, através da Divisão de Extensão - DE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 171/2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de alunos para o provimento de 100 vagas para a composição de duas turmas, e formação de cadastro reserva para o Cursinho Pré-Universitário da UEAP, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo visa ao provimento de 100 vagas para início imediato das aulas, bem como para a composição de cadastro reserva de alunos para o Cursinho Pré-Universitário da UEAP. O processo seletivo será executado pela equipe de Coordenação do cursinho, sob supervisão da Divisão de Extensão e homologação do resultado pela PROEXT.

1.2. Este Edital será publicado no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estão aptos a participar do Processo Seletivo todos aqueles alunos que concluíram ou estão regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio (ou equivalente), provenientes da rede pública de ensino (seja da esfera estadual ou federal).

2.2. As inscrições ocorrerão no período de 04 a 06/09/2017.

2.3. As inscrições para o cursinho são totalmente gratuitas.

2.4. O candidato deverá inscrever-se **exclusivamente de forma presencial** na sala da Divisão de Processo Seletivo - DIPS da Universidade do Estado do Amapá, no Campus I, localizada na Av. Presidente Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá – AP no horário das 8h30min às 11h30min e das 15h às 18h.

2.5. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

2.5.1. Cópia do RG e CPF;

2.5.2. Cópia do comprovante de residência;

2.5.3. Declaração de matrícula (para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino da rede pública) ou certificado/declaração de conclusão do ensino médio em instituições da rede pública de ensino (para candidatos que já concluíram o ensino médio).

2.6. O candidato deverá preencher um formulário de matrícula e um socioeconômico especialmente elaborado para este fim.

2.7. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição. Dados falsos implicarão a automática desclassificação do candidato.

2.8. Os documentos, cujos números forem fornecidos no ato da inscrição, deverão ser os mesmos apresentados, no momento da matrícula, pelos candidatos classificados.

2.9. A inscrição do candidato implicará expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento.

2.10. A Comissão Organizadora deste processo irá conferir todas as informações e poderá indeferir as inscrições que não corresponderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, TURNO E HORÁRIOS DAS AULAS

3.1. Serão ofertadas 100 (cem) vagas, sendo que 5 (cinco) destas vagas serão destinadas **exclusivamente** para **portadores de necessidades específicas**. Os alunos serão distribuídos em duas turmas com 50 alunos em cada.

3.2. As aulas do Cursinho Pré-Universitário da UEAP ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira no período noturno (18h30 às 21h45) e aos sábados em horário integral.

3.3. Os candidatos portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida deverão, no ato da inscrição, informar qual o tipo de necessidade, a fim de que lhe seja garantido o mais amplo e irrestrito acesso à sala de aula.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

4.1. A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e do formulário de matrícula, por ordem de inscrição.

4.2. O candidato classificado nesta seleção precisará efetuar a sua matrícula no período de 18 a 22/09/2017, na sala da Pró-Reitoria de Extensão, no Campus I da Universidade do Estado do Amapá, localizada na Av. Presidente Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá – AP, das 9h até as 12h e das 15h até as 18h.

4.3. O candidato deverá comparecer no prazo estipulado para assinatura do documento de efetivação de matrícula e trazer duas fotos 3x4.

4.4. O candidato que não comparecer na data estabelecida será considerado desistente. As vagas decorrentes das desistências serão utilizadas para convocações dos candidatos do cadastro reserva.

4.5. Serão desligados do projeto os alunos que tiverem índice de faltas injustificadas superior a 30% em um único mês.

4.6. Para efeitos gerais serão consideradas como FALTA apenas as ausências sem apresentação de motivo plausível ou justificativa legal. Serão aceitas justificativas de ausências até o final de cada mês, protocolada pelo próprio aluno ou responsável legal.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

5.1. A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os candidatos aptos e suas respectivas turmas, bem como a divulgação dos nomes que irão compor o cadastro reserva.

5.2. O resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br> e será afixado no hall de entrada do Campus I da Universidade do Estado do Amapá, localizada na Av. Presidente Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá – AP.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	25/08/2017
Período de Inscrição	04 a 06/09/2017
Divulgação da lista preliminar de alunos classificados e do cadastro reserva	11/09/2017 até as 18h00
Recursos	12/09/2017
Homologação da lista final de alunos classificados e do cadastro reserva	13/09/2017
Período de Matrícula	18 a 22/09/2017
Chamada de cadastro reserva	25 a 27/09/2017
Aula inaugural	02/10/2017

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As aulas ocorrerão em local ainda a ser designado pela PROEXT na cidade de Macapá/AP, e encerrar-se-ão às vésperas das provas do ENEM/2017.

7.2. Caso seja de interesse da universidade novas turmas poderão ser iniciadas a qualquer momento.

7.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT).

Macapá-AP, 25 de agosto de 2017.

Edna dos Santos Oliveira
Pró-Reitora de Extensão